



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações
Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202212000373841
Interessado(a): Licitantes
Assunto : Resposta aos questionamentos.

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS III – EDITAL Nº 19/2023

Licitante 3

Data do e-mail: 16/3/2023.

1) Esclarecimento quanto a vistoria técnica, uma vez que na capa do edital a informação consta como exigência a ser cumprida (obrigatória), já no item 15.1 do termo de referência, informa que as empresas ficam facultadas a visitar e vistoriar, diante do citado pergunta- se: - A vistoria é ou não obrigatória?

Resposta: A informação constante na folha de rosto do Edital nº 19/23, não indica a obrigatoriedade da realização de vistoria, indica apenas que no pregão está prevista a realização de vistoria.

O Termo de Referência é documento que integra o Edital de regência deste certame, estando ali descritas as condições específicas e perfeitamente claras, da forma como a vistoria pode ser efetivada.

Esperamos ter suprido quaisquer dúvidas neste sentido.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Pregoeira